

VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

A vacinação anti-rábica é **obrigatória** para todos os canídeos **com três ou mais meses de idade**, de acordo com o Plano Nacional de Luta e Vigilância da Raiva e Outras Zoonoses.

A vacinação antirrábica está sujeita ao pagamento da taxa de vacinação anualmente determinada pela **Direção Geral de Alimentação e Veterinária**.

No caso dos felinos, a vacinação anti-rábica não é obrigatória, mas aconselhada.